



1096
C

087/1.05.0003298-5

Vistos.

Acolho na íntegra o parecer do Ministério Público e a fim de evitar tautologia **DECRETO** a extensão dos efeitos da falência à empresa CENTIPÉ CALÇADOS LTDA.

Isto porque, observa-se que a empresa acima, assim como a STAR BENE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA pertencem aos mesmo grupo econômico e familiar, sendo que a criação de pessoas distintas jurídicas destina-se a lesar credores.

Ora, ambas as empresas possuem o mesmo nome fantasia, há confusão patrimonial entre as empresas, os sócios de ambas foram substituídos no tempo com o fim de forjar separação entre as pessoas jurídicas e a relação de parentesco e afinidade, entre outras provas, demonstram a má-fé de ambas as sociedades.

Outrossim, defiro os pedidos do Síndico da fl. 1068.

intimem-se.

Dil. Legais.

Em 22/06/2009


Rosângela Carvalho Menezes,
Juíza de Direito.